



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº. 247/19

Ementa: Pavimentação da estrada do Corisquinho, após o último ponto de ônibus até o final da estrada.

EXMO Srº.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal, a pavimentação da estrada do Corisquinho, após o último ponto de ônibus até o final da estrada.

JUSTIFICATIVA

Considerando o grande fluxo de pessoas que utilizam a mencionada estrada, necessário se faz a pavimentação, no intuito de garantir o direito de ir e vir dos moradores e transeunte.

Sala das Sessões,
29 de Abril de 2019.

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

APROVADO	
Por <u>08</u>	votos a favor
<u>2</u>	votos contra
e <u> </u>	abstenção(ões)
Paraty <u>29/04/19</u>	
<i>[Assinatura]</i>	Presidente